



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 751, 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 547, de 07 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a necessidade de instituição de Brigada de Incêndio da Sede do CAU/SP, em razão da quantidade de funcionários, bem como de visitantes, de acordo com a Instrução Técnica n.º 17/2019, da Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros; e

Considerando o Memorando n.º 227/2023-CAUSP/GADM/GP, constante dos autos do Processo SEI nº 00179.002983/2023-81, que indica os empregados a serem designados para compor a Brigada de Incêndio da Sede do CAU/SP;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 547, de 07 de agosto de 2023, que designa membros para compor a Brigada de Incêndio da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; e

Considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00179.002983/2023-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 547, de 07 de agosto de 2023, para constar:

“Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Brigada de Incêndio da Sede do CAU/SP:

- I. Adail Jose de Paula Barbosa de Oliveira Veloso, Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, matrícula 305;
- II. Aline Tavares Alves de Oliveira, Supervisora – Aplicação: Atendimento Capital, matrícula 171;
- III. Andrea Pilar Piqueri Pizzaia, Analista Técnica III – Aplicação: Arquitetura e Urbanismo, matrícula 411;
- IV. Antonio Bendia de Oliveira Junior, Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, matrícula 383;
- V. Beatriz Akinyele Ribeiro Lima, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 392;
- VI. Daniel Batista Veiga, Analista Técnico I – Aplicação: Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 422;
- VII. Epaminondas Alves Pereira Neto, Analista Técnico I – Aplicação: Comunicação, matrícula 167;
- VIII. Erick de Moura Sotero, Coordenador – Aplicação: Gestão de Pessoas, matrícula 416;
- IX. Fabiana Romano do Nascimento, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 372;
- X. Fabrício Fernandes Sacramento, Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, matrícula 384;
- XI. Joyce de Almeida Rosa Orlando, Supervisora – Aplicação: Relações Trabalhistas e Remuneração, matrícula 224;



- XII. Luan Kendji Yamaue, Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, matrícula 254;
- XIII. Lucas Santos Mota, Assistente Técnico – Aplicação: Atendimento, matrícula 266;
- XIV. Magnólia Borges dos Santos Cruz, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 229;
- XV. Maria Leide Arcanjo Lima Silva, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 320;
- XVI. Marília Shiroma, Analista Técnica I – Aplicação: Administrativa, matrícula 405;
- XVII. Rafael Fernandes de Azevedo, Supervisor – Aplicação: Zeladoria e Manutenção Predial, matrícula 371;
- XVIII. Rafael Ganzella Machado Pedrosa, Supervisor – Aplicação: Pós-Graduação e Acordos Internacionais, matrícula 355;
- XIX. Raquel de Jesus Macedo, Analista Técnica I – Aplicação: Gestão de Pessoas, 136;
- XX. Susana de Souza Santos, Assistente Técnica – Aplicação: Atendimento, matrícula 192;
- XXI. Vanessa da Silva Brenner Slongo, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 323;
- XXII. Victoria Cristina Pedroneiro Machado, Assistente Técnica – Aplicação: Administrativa, matrícula 365.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 547, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP